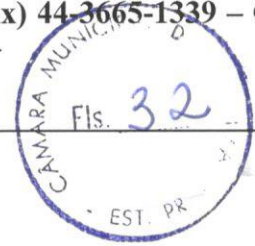




CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



ATO DA MESA N.º 005/2017

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros de óleo para motor e óleo para motor (5w30 100% sintético) do Corolla ano 2009, modelo 2010 da Câmara Municipal de Icaraíma-PR Placa:AAA-6685.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Av. Hermes Vissoto, 1058 - centro

ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 01.434.983/0001-37

Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 002/2017 de 08/03/2017.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 20 de Março de 2017


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário



B6

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017

WWW

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 005/2017
 Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros de óleo para motor e óleo para motor (5w30 100% sintético) do Corolla ano 2009, modelo 2010 da Câmara Municipal de Icaraíma-PR Placa.AAA-6685.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR
 CNPJ Nº 77.930.386/0001-65
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).
 PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
 CONTRATADO: HB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Av. Hermes Vissoto, 1058 - centro
 ICARAÍMA - PR
 CNPJ Nº 01.434.983/0001-37
 Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.
 Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria nº 002/2017 de 08/03/2017.
 Jurídica: Vide parecer em anexo.
 Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
 Icaraíma - PR, 20 de Março de 2017
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 006/2017
 Autoriza viagem e concede diária.
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Roberto Ferreira Cardoso, Luiz Rogério Moacir e Ovidio Alves Teixeira.
 RESOLVE:
 Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Roberto Ferreira Cardoso, Luiz Rogério Moacir e Ovidio Alves Teixeira, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 22 à 24 de Março do corrente ano, para participarem do "Curso Comunicação Parlamentar, Mídias Sociais e Atendimento à População", no SlavieroSilm Curitiba, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41. Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 21 de Março e ½ diária no dia 25 de Março, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
 Salientando que a participação do(s) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.
 Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 20 de Março de 2017.
 Ovidio Alves Teixeira
 Presidente
 Altair Ferreira Guimarães
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 007/2017
 Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2017
 OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) carimbos de madeira 8x5 cm para as Comissões Permanentes 2017/2018, 4 (quatro) carimbos automáticos para o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1 (um) carimbo de Madeira 6,5x4 cm e 1 (um) carimbo de madeira 7x3,5cm para uso de tramitação dos projetos de Lei na Câmara Municipal.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR
 CNPJ Nº 77.930.386/0001-65
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
 PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
 CONTRATADO: Elvira Gomes Ribeiro
 Rua Paineira, 4540 - Jardim paineira
 Umuarama - PR
 CNPJ Nº 26.313.407/0001-62
 Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.
 Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria nº 002/2017 de 08/03/2017.
 Jurídica: Vide parecer em anexo.
 Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
 Icaraíma - PR, 21 de Março de 2017
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Genesroy Delfino Coelho, 705 - Tel.: 44.8662417
ICARAÍMA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Icaraíma, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.247.337/0001-66, com sede a Avenida Hermes Vissoto, nº 816, Centro, CEP 87530-000, na cidade de Icaraíma - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Almeida Diniz, portador da cédula de identidade RG nº 35.808.050-8 III e do CPF nº 122.999.908-69, residente e domiciliado em Icaraíma/PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Francisco Dantas de Sousa Neto, portador da Cédula de identidade/RG nº 4.205.570-0 SESP-PR, do CPF nº 574.853.809-15, residente e domiciliado na Rua Bolém, 277, Centro, em São Pedro de Iguaçu (PR), com base no preceito no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto, Novembro e Fevereiro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data de assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original. Não alteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

OUTR
FOTAI

GAR
OBRI
OBRI
OUTI
TQTA

Or
Vi
TO

Not
ins
Res

PR
Estado c
DECRE
Súmula:
015/201
O Prefe